



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 063/2018

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Altera disposição da Lei Municipal nº026 de 22 de maio de 2017, ALTERADA PELA Lei Municipal nº0104, de 08 de dezembro de 2017, que autorizou o Executivo Municipal a promover a compensação de créditos decorrentes de precatórios com débitos de quaisquer naturezas, conforme especifica.

TEOR DA EMENDA

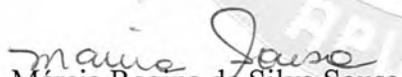
Art. 1º - A redação atribuída para o §.4º do Art. 2º da Lei nº026/2017, através do Artigo 1º do Projeto de Lei nº063/2018, passará a vigorar da seguinte forma:

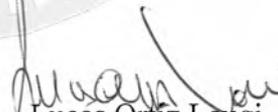
Art. 2º -

§.4º - Os contribuintes em débitos para com a fazenda municipal, poderão solicitar a compensação para créditos de precatórios junto ao órgão responsável até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete das Comissões, em 29 de maio de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Letigi
RELATOR